



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.345 |

Terça-feira | 04 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Antonio de Assunção

1º Secretário

Anderson Abreu de Jesus

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais relacionados e serviços especializados para a melhoria e modernização em iluminação pública, gerada pela substituição de luminárias convencionais por luminárias LED em várias ruas e do município de Chapadão do Sul – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Empresa habilitada: Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Eireli - ME, CNPJ: 27.927.653/0001-77. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de agosto de 2020.

Suelem Carvalho Duarte

Presidente da CPL
Portaria 609/2019

RESULTADO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais relacionados e serviços especializados para a melhoria e modernização em iluminação pública, gerada pela substituição de luminárias convencionais por luminárias LED em várias ruas e do município de Chapadão do Sul – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. A empresa Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Eireli - ME, CNPJ: 27.927.653/0001-77, se consagrou vencedora do certame, com o valor R\$ 983.991,49 (novecentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), conforme lavrado em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, 04 de agosto de 2020.

Suelem Carvalho Duarte

Presidente da CPL
Portaria 609/2019



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.345 |

Terça-feira | 04 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais relacionados e serviços especializados para a melhoria e modernização em iluminação pública, gerada pela substituição de luminárias convencionais por luminárias LED em várias ruas e do município de Chapadão do Sul – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

Foi adjudicado e homologado o resultado pela autoridade competente à empresa: Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Eireli - ME, CNPJ: 27.927.653/0001-77, no valor de R\$ 983.991,49 (novecentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

Chapadão do Sul/MS, em 04 de agosto de 2020.

Suelem Carvalho Duarte
Presidente CPL
Portaria 609/2019

DECRETO Nº 3.337, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Prorroga período de suspensão temporária das aulas e atendimentos na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

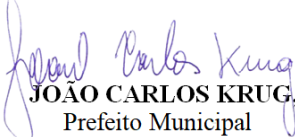
O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 07 de setembro de 2020, a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares e atendimentos nos centros de educação infantil, da Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul – MS, conforme previsto no Decreto nº 3.249, de 17 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 03 de agosto de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Carla Gutierrez Pinheiro – ME** – CNPJ/MF nº **32.851.019/0001-38.**

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
185/2020 014/2020

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Item realinhado:

Leite em Pó Integral – 1 de R\$ 19,89 para **R\$ 23,48** (pacote)

*Data da Assinatura: 25/05/2020.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Carla Gutierrez Pinheiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 102/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Diagnolab Laboratórios Eireli – EPP** – CNPJ/MF nº **10.396.394/0001-00.**

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação:
481/2020 027/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 31/07/2020.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.345 |

Terça-feira | 04 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Vigência: 08/08/2020 a 07/08/2020.

*Valor: R\$ 8.250,00.

*Dotação: **35.102 – 10.302.0002 – 2.170 – 3.3.90.30.00 – 114.000 – Ficha: 1114.**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Mariana Marcia de Souza Ribeiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n. 333/2020 Vereador Vanderson Cardoso

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, a Secretária de Administração, Raquel Ferreira Tortelli, solicitando que seja encaminhado a este Vereador, uma cópia do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Tercon Terraplanagem e Construções, por meio da tomada de preço número 005/2020, para fazer recapeamento em ruas de nossa cidade.

Requerimento de URGÊNCIA n. 334/2020 Vereador Anderson Abreu

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Mara Nubia Soares Pereira, solicitando que seja novamente enviado a este Vereador o valor total recebido até o presente momento pela Municipalidade, proveniente de Emendas Parlamentares, destinação dos Governos Estadual e Federal, destinação da Câmara de Vereadores, para ações ao combate do Covid-19, relatando cada valor efetivamente recebido e sua fonte de pagamento em separado de forma clara e sucinta, em planilha que poderá estar disposta em Excel ou Word.

Informar ainda, quanto do recurso recebido já foi gasto pelo Executivo e demonstrar em planilha o que foi adquirido ou executado com estes valores, discriminando o objeto de aquisição ou execução.

Deverá informar cada item com seus valores em separado e deverá dispor a informação em Excel ou Word.

Requerimento n. 335/2020 Vereador Anderson Abreu

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhado, através de listagem clara e objetiva, todos os objetos e valores, de todos os contratos firmados no âmbito municipal, desde fevereiro de 2020 até a presente data, que foram gerados através de dispensa de licitação. Encaminhar também os valores já efetivamente pagos dos referidos contratos. (Encaminhar a listagem em Excel ou Word.)

Requerimento n. 336/2020 Vereador Anderson Abreu

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando o que segue:

Houve a apresentação de laudos ou pareceres técnicos para a emissão de todos os Decretos editados/emitidos pelo Executivo desde o início da pandemia do COVID-19? Em caso positivo, enviar a este vereador todos os pareceres ou laudos que fundamentaram as decisões. Caso não tenham estes laudos, qual é o entendimento do Executivo em relação à rever todos os Decretos e fundamentá-los para que passem a vigorar com termos de responsabilidade técnica?

Indicação n. 1471/2020 Ver. Élide Guerreiro

INDICA-SE À MESA, NA FORMA REGIMENTAL, E DEPOIS DE OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES, O ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO JOÃO CARLOS KRUG COM CÓPIA A SECRETÁRIA DE SAÚDE, MARA NÚBIA SOARES PEREIRA, SOLICITANDO QUE SEJA CRIADA UMA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL, DO TRATAMENTO PRECOCE E PROFILÁTICO DO COVID - 19, NO SENTIDO DE QUE AO SENTIR QUALQUER SINTOMA, O CIDADÃO PROCURE A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, E INICIE O TRATAMENTO NO ESTÁGIO INICIAL DA DOENÇA, COM OS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.345 |

Terça-feira | 04 de Agosto de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MEDICAMENTOS, QUE JÁ CONSTAM NO PROTOCOLO MÉDICO DO MUNICÍPIO, COMO A HIDROXICLOROQUINA, AZITROMICINA E IVERMECTINA. FAZENDO COM QUE, A DOENÇA TENHA UM IMPACTO MENOR. TRATAMENTO PRECOCE SALVA VIDAS.

Indicação n. 1472/2020
Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja construída uma Rotatória no encontro das Avenidas Planalto com a P14, no Bairro Planalto.

Indicação n. 1473/2020
Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, solicitando a destinação de recurso para aquisição de máquinas e caminhões para atender a Secretaria Municipal de Obras, como, Rolo Compactador, Retroescavadeira, Patrol, e Caminhões Caçamba 6x4.

Indicação n. 1474/2020
Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja implantada a continuidade da Ciclovia da Avenida Goiás até a Avenida de acesso à Universidade Federal, conhecida como Avenida Pantanal, bem como, em toda sua extensão. Reforçando Indicação nº 46/2017, de autoria do Vereador Anderson Abreu.

Indicação n. 1476/2020
Ver. Elton Silva

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de

expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a extensão da Iluminação Pública na Avenida Mato Grosso do Sul, entre as Avenidas Espírito Santo e Santa Catarina. A Indicação se insere em um contexto de política de desenvolvimento, eis que procura garantir o bem-estar de todos, melhorando as condições de iluminação pública da cidade.

Indicação n. 1477/2020
Ver. Elton Silva

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja efetuado o nivelamento e cascalhamento na extensão da Rua Cinco, próximo ao Condomínio Ecosul e a Central da Energisa, além de, instalação da iluminação pública em frente ao referido condomínio, considerando que o local é muito escuro.

Indicação n. 1478/2020
Ver. Mika

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Rudinei de Arruda Filho, solicitando para que seja revisado o Sistema Binário de nossa cidade e assim voltando a ser mão dupla a Rua Bronze.

Indicação n. 1479/2020
Ver. Anderson Abreu

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Mara Núbia Soares Pereira, solicitando que avaliem a possibilidade de contratação de curso, a fim de, especializar todos os profissionais da saúde que fazem atendimento na UTI do Hospital Municipal, para que estejam capacitados plenamente para esta finalidade.